

Pregão Presencial nº 16/2015

Objeto: *contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL**, com fornecimento de 42 (quarenta e duas) linhas móveis digitais, e respectivos chips SIM CARD GSM, mais o fornecimento de 30 (trinta) chips SIM CARD GSM para utilização em interface celular da central PABX, para o Legislativo Andreense, conforme especificado no Anexo I – Memorial Descritivo, integrante deste Edital.*

Assunto: Impugnação ao edital – Protocolo 00009297, de 09 de setembro de 2015.

Impugnante: CLARO S.A.

Trata-se de impugnação ao edital do pregão presencial em epígrafe, interposta pela empresa Claro S.A., pelos motivos a seguir:

Do recebimento da impugnação

A impugnação foi recebida, por ser tempestiva aos 09 (nove) de setembro de 2015, devidamente protocolada no setor competente, estando, assim de acordo com os preceitos da Lei de Licitações e as disposições do edital que rege esta licitação.

Das Alegações da Impugnante (resumidamente) e respostas:

1) Dos Serviços Tarifa Zero E de Gestão:

Faz referência aos itens 17.1. a 17.4.1.1., do Edital, bem como aos itens 1.5.1., 1.5.4., 5.4.1.1., 2.3. e 2.4. do Anexo I.

Resposta: O serviço intragrupo (tarifa zero) e de gestão deverão prevalecer para todas as linhas, objeto da contratação, uma vez que as 72 (setenta e duas) linhas de telefonia móvel são idênticas, apenas com restrições distintas para determinados serviços aos três grupos formados.

2) Do Serviço de Caixa Postal:

Faz referência ao item 1.4. do Anexo I.

Resposta: O custo do acesso ao serviço de caixa postal deverá ser diluído na cobrança da assinatura mensal.

Ao final, requer sejam analisados os pontos impugnados, **com a necessária revisão ou alteração do Edital.**

Pelo exposto pela equipe técnica, INDEFIRO o presente pedido de impugnação, mantendo a data do certame em referência, por não ferir o parágrafo 4º do artigo 21, da Lei de Licitações 8.666/93 e alterações, ou seja, " ...não haverá alteração de valores quanto a contratação pretendida".

Santo André, 11 de setembro de 2015.